



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira,
30 de Outubro de 2025

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE
135º DA REPÚBLICA
Nº 36.417

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

07 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 5



Editora
Dalcídio
Jurandir

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



www.ioepa.com.br



GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nélio Aguiar da Silva
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes De Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 / 6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 / 98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Washington Costa de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Renê de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Sipriano Ferraz Santos Junior
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Hilton Alves De Aguiar
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARA S.A. - CAAP

Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313/78355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTEPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91) 3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARA - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Christiano dos Santos Lima
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 4999, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 2.934.966,23 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.934.966,23 (Dois milhões novecentos e trinta e quatro mil e novecentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215117674 - SEDUC	01500100102	444042	657.850,23
211010618115108261 - SEGUP	01500000001	339037	400.000,00
211010618115108838 - SEGUP	01500000001	339033	1.850.000,00
592011412212974668 - IMETROPARÁ	01700000060	339030	27.116,00
		TOTAL	2.934.966,23

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215117603 - SEDUC	01500100102	449051	657.850,23
211010612212974668 - SEGUP	01500000001	339030	400.000,00
211010612212978338 - SEGUP	01500000001	339033	400.000,00
211010612815108994 - SEGUP	01500000001	339036	400.000,00
211010618115108993 - SEGUP	01500000001	339033	1.000.000,00
211010618315108834 - SEGUP	01500000001	339036	50.000,00
592011412212978338 - IMETROPARÁ	01700000060	339040	27.116,00
		TOTAL	2.934.966,23

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE OUTUBRO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 5000, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 87.290.898,05 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 87.290.898,05 (Oitenta e sete milhões duzentos e noventa mil e oitocentos e noventa e oito reais e cinco centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
031010112214548743 - TCM	01500000001	319011	1.000.000,00
081012781315128796 - SEEL	01500000001	335041	50.000,00
161011230615118477 - SEDUC	01544000000	334041	19.700.460,00
161011278515116413 - SEDUC	01544000000	334041	5.637.723,51
251010309215088893 - PGE	01759000040	339039	407.411,32
291012678214867429 - SEINFRA	01754000030	449051	57.915.525,27
462021339215128841 - FCP	01500000001	339039	50.000,00
472011312212978338 - FCG	01500000001	339140	24.000,00
642011030215078289 - FHCGV	01659000069	449052	150.000,00
682010812212978338 - FASEPA	01500000001	339037	26.244,01
682010812212978338 - FASEPA	01500000001	339039	330.000,00

682010812212978338 - FASEPA	01500000001	339140	40.000,00
682010824315052316 - FASEPA	01500000001	339039	68.811,87
682010824315058392 - FASEPA	01500000001	339039	30.010,00
862012678414867720 - CPH	01754000030	449051	1.660.712,07
901011030115078874 - FES	01500100203	334141	200.000,00
TOTAL			87.290.898,05

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215117674 - SEDUC	01544000000	339039	25.338.183,51
171022884500003066 - Enc. SEFA	01754000030	459065	59.576.237,34
251010309215088893 - PGE	01759000040	449052	176.097,12
251010312815082245 - PGE	01759000040	339014	231.314,20
472011336215118906 - FCG	01500000001	339039	24.000,00
642011012815082245 - FHCGV	01659000069	339039	150.000,00
682010812815082245 - FASEPA	01500000001	339014	6.699,69
682010812815082245 - FASEPA	01500000001	339033	9.772,16
682010812815082245 - FASEPA	01500000001	339039	9.772,16
682010812212974668 - FASEPA	01500000001	339030	370.000,00
682010812815058399 - FASEPA	01500000001	339014	11.381,00
682010812815058399 - FASEPA	01500000001	339033	30.000,00
682010812815058399 - FASEPA	01500000001	339039	10.000,00
682010824315052315 - FASEPA	01500000001	339014	10.010,00
682010824315052315 - FASEPA	01500000001	339033	5.000,00
682010824315052315 - FASEPA	01500000001	339039	15.000,00
682010824415052313 - FASEPA	01500000001	339030	5.000,00
682010824415052313 - FASEPA	01500000001	339033	12.430,87
842020927200019054 - FINANPREV	01500000001	319001	1.000.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	300.000,00
		TOTAL	87.290.898,05

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE OUTUBRO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 5001, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 170.632.412,65 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 170.632.412,65 (Cento e setenta milhões seiscentos e trinta e dois mil e quatrocentos e doze reais e sessenta e cinco centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445115087724 - SEOP	01703000006	449051	6.361.813,00
071011545114897608 - SEOP	01703000006	449051	15.307.165,53
071012645114897645 - SEOP	01703000006	449051	13.564.329,25
161011212212978338 - SEDUC	01544000000	339037	7.885.667,88
161011236115118904 - SEDUC	01544000000	339037	56.785.016,80
161011236215118906 - SEDUC	01544000000	339037	18.662.314,48
161011278515116413 - SEDUC	01544000000	334041	52.066.105,71
		TOTAL	170.632.412,65

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE OUTUBRO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1262346

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 2.447/2025-CCG, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3559386,
R E S O L V E:
nomear SILVESTRE LIMA BARROS para exercer cargo em comissão de Assessor Técnico II, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE OUTUBRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1262344

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 386, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4874 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 386, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
10º CRS - Altamira						
DESPESA CORRENTE		0,00	280.083,33	0,00	0,00	280.083,33
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	280.083,33	0,00	0,00	280.083,33
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	01600000049	0,00	80.083,33	0,00	0,00	80.083,33
12º CRS - C. Araguaia						
DESPESA CORRENTE		0,00	983.394,34	0,00	0,00	983.394,34
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	983.394,34	0,00	0,00	983.394,34
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
	01600000049	0,00	83.394,34	0,00	0,00	83.394,34
1º CRS - Belém						
DESPESA CORRENTE		0,00	1.911.910,92	0,00	0,00	1.911.910,92
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	1.911.910,92	0,00	0,00	1.911.910,92
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
	01600000049	0,00	46.500,00	0,00	0,00	46.500,00
	01659000032	0,00	1.655.410,92	0,00	0,00	1.655.410,92
2º CRS - Santa Izabel						
DESPESA CORRENTE		0,00	141.166,67	0,00	0,00	141.166,67
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	141.166,67	0,00	0,00	141.166,67
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	01600000049	0,00	41.166,67	0,00	0,00	41.166,67
3º CRS - Castanhal						
DESPESA CORRENTE		0,00	44.249,00	0,00	0,00	44.249,00
OUTRAS		0,00	44.249,00	0,00	0,00	44.249,00

DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES					
4º CRS - Capanema	01600000049	0,00	44.249,00	0,00	44.249,00
DESPESA CORRENTE		0,00	1.316.714,00	0,00	1.316.714,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	1.316.714,00	0,00	1.316.714,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES					
	01500100203	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
	01600000049	0,00	56.714,00	0,00	56.714,00
	02600312049	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
6º CRS - Barcarena					
DESPESA CORRENTE		0,00	92.850,67	0,00	92.850,67
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	92.850,67	0,00	92.850,67
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES					
	01500100203	0,00	20.625,00	0,00	20.625,00
	01600000049	0,00	72.225,67	0,00	72.225,67
8º CRS - Breves					
DESPESA CORRENTE		0,00	170.406,33	0,00	170.406,33
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	170.406,33	0,00	170.406,33
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES					
	01500100203	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	01600000049	0,00	70.406,33	0,00	70.406,33
9º CRS - Santarém					
DESPESA CORRENTE		0,00	346.211,73	0,00	346.211,73
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	346.211,73	0,00	346.211,73
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES					
	01500100203	0,00	148.800,00	0,00	148.800,00
	01600000049	0,00	96.533,33	0,00	96.533,33
	01659000032	0,00	100.878,40	0,00	100.878,40
ETUSUS DESPESA CORRENTE		0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES					
	01500100203	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
FEAS DESPESA CORRENTE		0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES					
	01500000001	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
FEAS DESPESA CORRENTE		0,00	58.000.000,00	0,00	58.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	58.000.000,00	0,00	58.000.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES					
	01600000049	0,00	58.000.000,00	0,00	58.000.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	126.679,84	0,00	126.679,84
INVESTIMENTOS		0,00	126.679,84	0,00	126.679,84
Fund. Santa Casa		0,00	126.679,84	0,00	126.679,84
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	943.194,56	943.194,56
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	943.194,56	943.194,56
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES					
	02600000049	0,00	0,00	943.194,56	943.194,56
HRCA DESPESA CORRENTE		0,00	2.096.827,50	0,00	2.096.827,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	2.096.827,50	0,00	2.096.827,50
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES					
	01500100203	0,00	1.879.827,50	0,00	1.879.827,50
	01659000032	0,00	217.000,00	0,00	217.000,00
DEFESA SOCIAL					
SEAP DESPESA CORRENTE		0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES					
	01500000001	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONOM					
SEAF DESPESAS DE CAPITAL		0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
SEMAS DESPESA CORRENTE		0,00	3.854.592,00	0,00	3.854.592,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	3.854.592,00	0,00	3.854.592,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES					
	01500000001	0,00	3.854.592,00	0,00	3.854.592,00
SEMAS-FEMA DESPESA CORRENTE		0,00	790.017,01	0,00	790.017,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	790.017,01	0,00	790.017,01
DESTAQUE RECEBIDA DO(A) SEMAS BELEM					
	01759000016	0,00	790.017,01	0,00	790.017,01
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE					
CPH DESPESAS DE CAPITAL		0,00	878.015,48	0,00	878.015,48
INVESTIMENTOS		0,00	878.015,48	0,00	878.015,48
POLÍTICA SOCIO-CULTUR					
FUNDEB - SEDUC DESPESA CORRENTE		0,00	51.500.000,00	0,00	51.500.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	51.500.000,00	0,00	51.500.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC					
	01540107043	0,00	21.500.000,00	0,00	21.500.000,00
	01541107073	0,00	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00

SEDUC					
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	319.493,16	0,00	0,00
319.493,16					
INVESTIMENTOS	01501000001	0,00	319.493,16	0,00	0,00
319.493,16					
UEPA					
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	6.752.758,27	0,00	0,00
6.752.758,27					
INVESTIMENTOS	01500100102	0,00	6.752.758,27	0,00	0,00
6.752.758,27					
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO					
Fundação ParaPaz					
DESPESA CORRENTE		0,00	715.000,00	0,00	0,00
715.000,00					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	715.000,00	0,00	0,00
715.000,00					
01500000001		0,00	715.000,00	0,00	0,00
715.000,00					
TOTAL		0,00	136.090.370,25	943.194,56	0,00
137.033.564,81					

ANEXO A PORTARIA Nº 386, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025						
PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	3º QUADRIMESTRE - 2025 NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos PARAPAZ		0,00	718.483,00	0,00	0,00	718.483,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500000001	0,00	715.000,00	0,00	0,00	715.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	3.483,00	0,00	0,00	3.483,00
Direitos Socioassistencial FEAS		0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Economia Sustentável SEAF	01500000001	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Educação Básica e Profissional SEDUC		0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	01500000001	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		0,00	51.819.493,16	0,00	0,00	51.819.493,16
	01501000001	0,00	319.493,16	0,00	0,00	319.493,16
	01540107043	0,00	21.500.000,00	0,00	0,00	21.500.000,00
	01541107073	0,00	30.000.000,00	0,00	0,00	30.000.000,00
Educação Superior UEPA		0,00	6.752.758,27	0,00	0,00	6.752.758,27
	01500100102	0,00	6.752.758,27	0,00	0,00	6.752.758,27
Gestão Socioambiental e Ordena SEMAS		0,00	3.854.592,00	0,00	0,00	3.854.592,00
	01500000001	0,00	3.854.592,00	0,00	0,00	3.854.592,00
Governança Pública SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	43.251,00	0,00	0,00	43.251,00
	01500100203	0,00	43.251,00	0,00	0,00	43.251,00
Infraestrutura e Logística CPH		0,00	878.015,48	0,00	0,00	878.015,48
	01501000001	0,00	878.015,48	0,00	0,00	878.015,48
Manutenção da Gestão SEMAS PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS BELEM		0,00	1.522.633,97	0,00	0,00	1.522.633,97
	01759000016	0,00	790.017,01	0,00	0,00	790.017,01
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	732.616,96	0,00	0,00	732.616,96
Saúde FES		0,00	64.951.143,37	943.194,56	0,00	65.894.337,93
	01500100203	0,00	126.679,84	0,00	0,00	126.679,84
Fund. Santa Casa DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01600000049	0,00	58.000.000,00	0,00	0,00	58.000.000,00
	02600000049	0,00	0,00	943.194,56	0,00	943.194,56
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	3.259.901,54	0,00	0,00	3.259.901,54
	01600000049	0,00	591.272,67	0,00	0,00	591.272,67
	01659000032	0,00	1.973.289,32	0,00	0,00	1.973.289,32
	02600312049	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Segurança Pública e Defesa Soc SEAP		0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
	01500000001	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
TOTAL		0,00	136.090.370,25	943.194,56	0,00	137.033.564,81

ANEXO A PORTARIA Nº 386, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025					
FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	3º QUADRIMESTRE - 2025 NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	10.119.592,00	0,00	0,00	10.119.592,00
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	0,00	6.752.758,27	0,00	0,00	6.752.758,27
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	4.165.932,34	0,00	0,00	4.165.932,34
01501000001 - REC. ORD-O.REC. EXEC.	0,00	1.197.508,64	0,00	0,00	1.197.508,64
01540107043 - FUNDEB 70%	0,00	21.500.000,00	0,00	0,00	21.500.000,00
01541107073 - FUNDEB - C. 70% VAAF	0,00	30.000.000,00	0,00	0,00	30.000.000,00
01600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	0,00	58.591.272,67	0,00	0,00	58.591.272,67
01659000032 - FES-SIUS/SERV.PROD.	0,00	1.973.289,32	0,00	0,00	1.973.289,32
01759000016 - FEM A	0,00	790.017,01	0,00	0,00	790.017,01
02600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	943.194,56	0,00	943.194,56
02600312049 - FES - EMEN. MANUT.B	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL	0,00	136.090.370,25	943.194,56	0,00	137.033.564,81

PORTARIA Nº 387, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4422, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 387, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
POLÍTICA SOCIAL						
Fund. Santa Casa						

DESPESA CORRENTE		13.764,75	13.764,75	13.764,75	13.764,75	55.059,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.764,75	13.764,75	13.764,75	13.764,75	55.059,00
01501000061		13.764,75	13.764,75	13.764,75	13.764,75	55.059,00
DEFESA SOCIAL FET/PA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	470.000,00	470.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	470.000,00	470.000,00
02500000001		0,00	0,00	0,00	470.000,00	470.000,00
GESTÃO IGEPPS						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	1.841.759,00	1.841.759,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	1.841.759,00	1.841.759,00
01802000061		0,00	0,00	0,00	1.841.759,00	1.841.759,00
TOTAL		13.764,75	13.764,75	13.764,75	2.325.523,75	2.366.818,00

ANEXO A PORTARIA Nº 387, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025						
PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Manutenção da Gestão IGEPPS		0,00	0,00	0,00	1.841.759,00	1.841.759,00
	01802000061	0,00		0,00	1.841.759,00	1.841.759,00
Saúde		13.764,75	13.764,75	13.764,75	13.764,75	55.059,00
Fund. Santa Casa						
	01501000061	13.764,75	13.764,75	13.764,75	13.764,75	55.059,00
Trabalho, Emprego e Renda SEASTER		0,00	0,00	0,00	470.000,00	470.000,00
	02500000001	0,00	0,00	0,00	470.000,00	470.000,00
TOTAL		13.764,75	13.764,75	13.764,75	2.325.523,75	2.366.818,00

ANEXO A PORTARIA Nº 387, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025					
FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	1º QUADRIMESTRE - 2025 MARÇO	ABRIL	TOTAL
01501000061 - REC. N. VINC. A. IND	13.764,75	13.764,75	13.764,75	13.764,75	55.059,00
01802000061 - REC. RPPS. TX. ADM.	0,00	0,00	0,00	1.841.759,00	1.841.759,00
02500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	470.000,00	470.000,00
TOTAL	13.764,75	13.764,75	13.764,75	2.325.523,75	2.366.818,00

PORTARIA Nº 388, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4623, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 388, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
Fund. Santa Casa						

ANEXO A PORTARIA Nº 388, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA		2º QUADRIMESTRE - 2025				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESPESA CORRENTE	01501000061	13.764,75	13.764,75	13.764,75	4.490,75	45.785,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.764,75	13.764,75	13.764,75	4.490,75	45.785,00
		13.764,75	13.764,75	13.764,75	4.490,75	45.785,00
GESTÃO IGEPPS	01802000061	4.042.833,33	2.112.657,77	1.231.236,40	1.571.513,50	8.958.241,00
DESPESA CORRENTE		4.042.833,33	2.112.657,77	1.231.236,40	1.571.513,50	8.958.241,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.042.833,33	2.112.657,77	1.231.236,40	1.571.513,50	8.958.241,00
TOTAL		4.056.598,08	2.126.422,52	1.245.001,15	1.576.004,25	9.004.026,00

ANEXO A PORTARIA Nº 388, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025						
		2º QUADRIMESTRE - 2025				
PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Manutenção da Gestão IGEPPS		4.042.833,33	2.112.657,77	1.231.236,40	1.571.513,50	8.958.241,00
	01802000061	4.042.833,33	2.112.657,77	1.231.236,40	1.571.513,50	8.958.241,00
Saúde Fund. Santa Casa		13.764,75	13.764,75	13.764,75	4.490,75	45.785,00
	01501000061	13.764,75	13.764,75	13.764,75	4.490,75	45.785,00
TOTAL		4.056.598,08	2.126.422,52	1.245.001,15	1.576.004,25	9.004.026,00

ANEXO A PORTARIA Nº 388, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025					
FONTE	MAIO	JUNHO	3º QUADRIMESTRE - 2025 JULHO	AGOSTO	TOTAL
01501000061 - REC. N. VINC. A. IND	13.764,75	13.764,75	13.764,75	4.490,75	45.785,00
01802000061 - REC. RPPS. TX. ADM.	4.042.833,33	2.112.657,77	1.231.236,40	1.571.513,50	8.958.241,00
TOTAL	4.056.598,08	2.126.422,52	1.245.001,15	1.576.004,25	9.004.026,00

PORTARIA Nº 389, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4874, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 389, DE

POLÍTICA SOCIO-CULTUR SECULT	01700000060	0,00	0,00	0,00	118.004,32	118.004,32
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
INVESTIMENTOS	01500000001	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL		0,00	1.000.000,00	0,00	118.004,32	1.118.004,32

ANEXO A PORTARIA Nº 389, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025						
PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Cultura, Esporte e Lazer SECULT		0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Manutenção da Gestão IMETROPARÁ	01500000001	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		0,00	0,00	0,00	118.004,32	118.004,32
TOTAL	01700000060	0,00	0,00	0,00	118.004,32	118.004,32
		0,00	1.000.000,00	0,00	118.004,32	1.118.004,32

ANEXO A PORTARIA Nº 389, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025						
FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL	
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	
01700000060 - CONV. ADM. IND.	0,00	0,00	0,00	118.004,32	118.004,32	
TOTAL	0,00	1.000.000,00	0,00	118.004,32	1.118.004,32	

PORTARIA Nº 390, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4874 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 390, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
POLÍTICA SOCIAL						
SEPI						
DESPESA CORRENTE		0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00
	01501000001	0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00
GESTÃO PA GOV. PROFÍSCO II						
DESPESA CORRENTE		0,00	267.551,00	0,00	0,00	267.551,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	267.551,00	0,00	0,00	267.551,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	02754000031	0,00	267.551,00	0,00	0,00	267.551,00

ANEXO A PORTARIA Nº 390, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
POLÍTICA SOCIO-CULTUR SEDUC						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	657.850,23	0,00	0,00	657.850,23
INVESTIMENTOS		0,00	657.850,23	0,00	0,00	657.850,23
	01500100102	0,00	657.850,23	0,00	0,00	657.850,23
TOTAL		0,00	5.425.401,23	0,00	0,00	5.425.401,23

ANEXO A PORTARIA Nº 390, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025						
PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos SEPI		0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00
Educação Básica e Profissional SEDUC	01501000001	0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00
		0,00	657.850,23	0,00	0,00	657.850,23
Governança Pública SEFA	01500100102	0,00	657.850,23	0,00	0,00	657.850,23
		0,00	177.144,00	0,00	0,00	177.144,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	02754000031	0,00	177.144,00	0,00	0,00	177.144,00
Manutenção da Gestão SEFA		0,00	90.407,00	0,00	0,00	90.407,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	02754000031	0,00	90.407,00	0,00	0,00	90.407,00
TOTAL		0,00	5.425.401,23	0,00	0,00	5.425.401,23

ANEXO A PORTARIA Nº 390, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025						
FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL	
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	0,00	657.850,23	0,00	0,00	657.850,23	
01501000001 - REC. ORD-O.REC EXEC.	0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00	
02754000031 - OP.CRÉDITO EXTERNA	0,00	267.551,00	0,00	0,00	267.551,00	
TOTAL	0,00	5.425.401,23	0,00	0,00	5.425.401,23	

PORTARIA Nº 391, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4874 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 391, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DEFESA SOCIAL						
FET/PA						
DESPESA CORRENTE		1.010.000,00	0,00	0,00	0,00	1.010.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.010.000,00	0,00	0,00	0,00	1.010.000,00
	01500000001	1.010.000,00	0,00	0,00	0,00	1.010.000,00
SEAP		0,00	0,00	0,00	12.751.289,00	12.751.289,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	12.751.289,00	12.751.289,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	12.751.289,00	12.751.289,00
	01500000001	0,00	0,00	0,00	12.751.289,00	12.751.289,00
DESENVOLVIME SOCIO-ECONOM SETUR						
DESPESA CORRENTE		11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000.000,00
	01500000001	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000.000,00
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE ARCON						
DESPESA CORRENTE		290.000,00	300.000,00	0,00	0,00	590.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		290.000,00	300.000,00	0,00	0,00	590.000,00
	01500000001	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00
	01501000061	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
CPH		0,00	878.015,48	0,00	0,00	878.015,48
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	878.015,48	0,00	0,00	878.015,48
INVESTIMENTOS		0,00	878.015,48	0,00	0,00	878.015,48
	01500000001	0,00	878.015,48	0,00	0,00	878.015,48
TOTAL		12.300.000,00	1.178.015,48	0,00	12.751.289,00	26.229.304,48

ANEXO A PORTARIA Nº 391, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025						
PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Economia Sustentável SETUR		11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000.000,00
Infraestrutura e Logística CPH	01500000001	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000.000,00
		0,00	878.015,48	0,00	0,00	878.015,48
Manutenção da Gestão ARCON	01500000001	0,00	878.015,48	0,00	0,00	878.015,48
		290.000,00	300.000,00	0,00	0,00	590.000,00
01500000001		290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00
01501000061		0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Segurança Pública e Defesa Soc SEAP		0,00	0,00	0,00	12.751.289,00	12.751.289,00
Trabalho, Emprego e Renda SEASTER	01500000001	1.010.000,00	0,00	0,00	0,00	1.010.000,00
		1.010.000,00	0,00	0,00	0,00	1.010.000,00
TOTAL		12.300.000,00	1.178.015,48	0,00	12.751.289,00	26.229.304,48

ANEXO A PORTARIA Nº 391, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025						
FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL	
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	12.300.000,00	878.015,48	0,00	12.751.289,00	25.929.304,48	
01501000061 - REC. N. VINC. A. IND	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	
TOTAL	12.300.000,00	1.178.015,48	0,00	12.751.289,00	26.229.304,48	

Protocolo: 1262345

Editora
Dalcídio
Jurandir
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ